



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. JAYSA NASCIMENTO SOUTO, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeada nos termos da PORTARIA 005 de 04 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o *Processo n.º 040/2022*, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002-2/2022-PE-FME, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE, E LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. 1.1.1 GRUPO 1 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: 1.1.2. GRUPO 2: MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA), BEM COMO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS FORMAÇÕES DOCENTES. TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SÃO REFERENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO DE MOZ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED", com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 02 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno: **JAYSA NASCIMENTO SOUTO**

Assinatura